



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 209/2014 ANO V

Divulgação: quinta-feira, 13 de novembro de 2014

Publicação: sexta-feira, 14 de novembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Exonerar, a pedido:

- Juliana Teixeira Duarte, do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, código do grupo TJM-DAS-03, código do cargo AS-A4, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 13/11/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 19/11/2014 (QUARTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EM HABEAS CORPUS

Processo n. 0001675-89.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Jadir Silva

Autor: Ten Cel PM Ronan Gouveia

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Réu: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0002473-50.2014.9.13.0000 – Revisão Criminal

Referência: 0000629-35.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Márcio Luciano da Silva Prado

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0001486-14.2014.9.13.0000

Processo de referência: 0000889-18.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: André Pereira

José Geraldo da Silva

Advogados: Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outros

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000206-08.2014.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004831-53.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representados: Cb PM Alex Sandro Bonuti
Sd PM Wagner Gonçalves dos Santos Júnior
Advogados: Priscila de Paula Coelho (OAB/MG 120086) e outros (1)
Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) (2)

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0011788-04.2011.9.13.0002
Agravante: Leonardo Lúcio Moraes
Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outros
Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000617-45.2014.9.13.0002
Recorrente: Domingos Sávio Ferreira
Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0005367-64.2012.9.13.0001
Agravante: Evaldo José dos Santos
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outra
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

REFERÊNCIA: PROC. Nº 0003027-21.2010.9.13.0001-RESP

Requerente: Geraldo Mateus da Silva Júnior
Advogados: Luiz Antonio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: Indeferido o pedido e determinado o retorno dos autos à primeira instância para o seu regular arquivamento.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0004397-61.2012.9.13.0002
Recorrente: Gilmar da Silva Oliveira
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0004112-71.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: Anderson Garibaldi Gonçalves (1)

Guilherme Ambrósio de Araújo (2)

Luís Thiago de Oliveira Ferreira (3)

Advogados: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) (1)

Alexandre Silva Prado (OAB/MG 083794) (2)

Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172) (3) e outros

- autos em cartório para consulta dos advogados, pelo prazo comum - acórdão disponibilizado em 06/11/2014 e considerado publicado em 07/11/2014.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001126-70.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Márcio Modesto Ferreira

Advogado: Luiz Antonio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença recorrida em seus devidos e legais fundamentos.

APELAÇÃO

Processo n. 0004742-30.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Luiz Henrique de Souza

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, negou provimento ao recurso, para manter totalmente a sentença *primeva*, bem como o ato administrativo de demissão das fileiras da PMMG que lhe foi aplicado.

APELAÇÃO

Processo n. 0012863-81.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelada: Rosemary Barbosa Ventura

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição.

Fez sustentação oral o advogado Daniel Igor Mendonça.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001877-60.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Marcelo Eduardo Mariano

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento aos embargos, para fazer integrar ao dispositivo do acórdão a condenação do réu à obrigação de restituir ao autor o valor dos 04 (quatro) dias de serviço, devidamente corrigido.

CORREGEDORIA

Portaria nº 71/2014-CJM

Designa magistrados para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Ficam designados para atuarem como plantonistas nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais: o Juiz de Direito Substituto JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA, no período das 18 horas do dia 17/11/2014 às 8h do dia 19/11/2014, e o Juiz de Direito Titular, PAULO TADEU RODRIGUES ROSA, no período das 18 horas do dia 19/11/2014 às 8h do dia 24/11/2014, tendo ambos como telefone móvel para contato o de número (31) 9956-2702.

Art. 2º Para auxiliar os magistrados plantonistas, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23684MG => 44; 37794MG => 40; 37843MG => 10; 39558MG => 10; 40402MG => 10; 50328MG => 8; 56746MG => 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44; 57460MG => 30; 57887MG => 21, 22, 24, 31, 32; 65420MG => 20; 67363MG => 32; 69315MG => 45, 47; 77819MG => 49; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17; 78494MG => 14; 79546MG => 8; 79837MG => 8; 80888MG => 8; 81496MG => 8; 82331MG => 8; 85662MG => 12; 86517MG => 19; 88935MG => 1, 2, 3, 13, 42; 90720MG => 48; 91047MG => 45; 91153MG => 10, 16, 30; 91462MG => 25; 93714MG => 8; 96346MG => 44; 96712MG => 6, 9, 26, 29, 39; 99474MG => 1, 2, 3, 13, 42; 99485MG => 23; 100563MG => 20; 102335MG => 8; 102722MG => 6, 9, 26, 37; 103064MG => 34; 103219MG => 24; 106073MG => 45, 46, 49; 106114MG => 10, 19, 46, 49; 107157MG => 1, 2, 3, 13, 42; 107966MG => 1, 2, 3, 13, 42; 108005MG => 8; 109004MG => 10, 16, 30; 109145MG => 9; 109673MG => 33; 109709MG => 8; 111446MG => 8; 111515MG => 7, 11; 112330MG => 1, 2, 3, 13, 42; 112605MG => 23; 112708MG => 6, 26; 113816MG => 38; 114876MG => 32; 115148MG => 35; 115283MG => 8; 115493MG => 5; 115990MG => 5; 117076MG => 24; 118395MG => 8; 118505MG => 16; 118991MG => 5; 121096MG => 15, 27; 124424MG => 36; 124631MG => 18, 19, 49; 127685MG => 13; 128549MG => 23; 128942MG => 8; 131799MG => 4; 132150MG => 8; 132967MG => 22, 38, 40; 133724MG => 13; 134551MG => 1, 2, 3, 13, 42; 134707MG => 1, 2, 3, 13, 42; 134718MG => 10, 30; 134740MG => 27; 136307MG => 21, 28; 137056MG => 8; 138756MG => 31; 139057MG => 41; 139532MG => 10; 139849MG => 10; 140954MG => 41; 141282MG => 43; 143952MG => 8; 145316MG => 44; 146624MG => 17; 147654MG => 5; 148552MG => 6, 26; 149565MG => 28; 150219MG => 15, 27; 152457MG => 47, 48;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000397-50.2014.9.13.0001

Autor: Cb Dorvalino Goncalves Borges, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada abertura de vista ao autor para requerer o que entender de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

2 - 0000398-35.2014.9.13.0001

Autor: Cb Dorvalino Goncalves Borges, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista às partes para especificação de provas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

3 - 0000399-20.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thiago Warner Bernardes de Mendonca, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista ao autor, pelo prazo de cinco dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

4 - 0000577-66.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Lourival Rosa Naves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado que se proceda à intimação do autor, para que, no prazo de 05(cinco) dias, justifique a necessidade de produção de prova testemunhal, declinando os fatos que pretende comprovar e correlacionando-os com alegações da petição inicial. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0000605-34.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Paulo Ricardo da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura às partes para especificação de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Cristiane Maria Campos, Jerusa Drummond Brandao, Leana Mello, Luanna Araujo Batista, Wilmar Reis Batista.

6 - 0000735-24.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Jeferson Campos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Rejeitados os embargos e mantenho a decisão de fls. 175/178-v por seus próprios fundamentos. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

7 - 0000765-59.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Luiz Felipe do Amaral Nogueira Moura, Réu: Estado de Minas Gerais, => Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão, conforme certidão às fls. 73, determinado abertura de vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0000785-50.2014.9.13.0001

Autor: Cb Jose Augusto de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Concedida vista do autos fora de secretaria ao petionários de fls. 58, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Determinado abetura de vista ao autor para impugnar contestação de fls. 43/49. Adv.: Bruno Miranda Vieira, Cristiane Carvalho Araujo, Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Felisberto Egg de Resende, Frederico Guimaraes Fonseca, Guilherme Zardo da Rocha, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Ione de Paula Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Lislely Paula de Souza, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Mauricio de Deus Lopes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

9 - 0000855-04.2013.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Joselito Goncalves da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão, conforme certidão às fls. 108v, determinado abertura de vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

10 - 0001026-24.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Antonio Vigilato, Réu: Estado de Minas Gerais, => Ciente da certidão de fl. 96v. Determinado a abertura de vista às partes para alegações finais. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana

Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Julio Cezar Goncalves Ricier, Natallia de Assis Lopes, Rebeca Ribeiro Alcantara, Selma Pimenta Soares.

11 - 0001055-74.2014.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Jose Leonardo Basilio, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vistas sucessivas às partes, por 15 (quinze) dias, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentarem memoriais escritos. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

12 - 0001307-77.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Pablo Coelho Marzano, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura às partes para especificação de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

13 - 0001309-47.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Antonio de Souza Neto, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação interposto pelo réu, apenas no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, inciso VII, do CPC, pois preenche os requisitos de sua admissibilidade. Determinado a abertura de vista ao apelado para apresentar contrarrazões. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

14 - 0001808-31.2014.9.13.0001

Requerente: 3º Sgt Renato Raimundo Silverio, Requerido: Estado de Minas Gerais, => JULGADO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Wilson Marcos Santos.

15 - 0002478-69.2014.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Wanderson de Souza Pereira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, devendo instruí-la com os documentos imprescindíveis à propositura da ação, quais sejam, cópias da sentença, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado, sob pena de indeferimento da inicial, conforme preceitua o art. 284, parágrafo único, do CPC. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Jerusa Drummond Brandao, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

16 - 0002480-39.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Sd 1ª CI Paulo Rodrigues Chagas, => Determinada a abertura de vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Jordao Nunes Neves.

17 - 0002567-92.2014.9.13.0001

Impetrante: 3º Sgt Edson Jose dos Santos, Impetrado: Autoridade Coatora : Diretor de Recursos Humanos, => "(...)declino da competência, por não se tratar de matéria referente à competência constitucional da Justiça Militar estadual.". Adv.: Gleidson Alexandre Reis, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

18 - 0000155-91.2014.9.13.0001

Réu: Valmir Martins de Araujo => Vista à defesa da juntada da Carta Precatória Comarca de João Pinheiro/MG. Adv.: Edilson Fiuzza Magalhaes.

19 - 0000659-97.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Jefferson Dutra Barbosa => Deixo de receber a denúncia apresentada pelo Ministério Público, nos termos do artigo 78, alínea "b", do CPPM, declino da competência e determino a remessa dos presentes autos à Justiça Comum Estadual do local dos fatos. Intime-se o Ministério Público e a Defesa. Adv.: Carlos Galvao Neto, Khalil Figueiredo Abdalla.

20 - 0005338-14.2012.9.13.0001

Réu: Servulo Goncalves, Sinval Valverde de Arruda, Wilton Marcio Cordeiro => A carta precatória expedida para a Comarca de Araraquara/SP, nº 0012121-61.2014.8.26.0037, teve audiência designada para a data de 24/11/2014, às 15:00 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Marcos Antonio da Silva Alves.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

21 - 0001626-42.2014.9.13.0002

Autor: Cb Ednaldo Tomas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Deverá, ainda, manifestar-se sobre os documentos juntados, às fls. 135/178, pelo Estado de MG. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Leonardo Canabrava Turra.

22 - 0001943-74.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luiz Ricardo Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo; Vista ao Estado de MG para contrarrazões. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra.

23 - 0002214-49.2014.9.13.0002

Autor: Sd 2ª CI Fabricio Peres, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferida a inicial com fulcro no parágrafo único do art. 284, do CPC; Extinto o processo sem resolução do mérito, com base no art. 267, inciso I, do CPC. Adv.: Fernando Mundim Veloso, Ricardo Ferreira de Melo, Roberta Barbosa Gonzaga.

24 - 0002357-72.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Anderson Soares Ribeiro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo; Vista ao Estado de MG para contrarrazões. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos, Leonardo Canabrava Turra.

25 - 0002509-86.2014.9.13.0002

Exequente: Antonio Vicente Coelho Campos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública de MG, nos termos em que foi proposta. Concedida justiça gratuita a parte Exequente. Cite-se. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

26 - 0002589-50.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Hellisson Cristian de Carvalho Rodrigues, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita a parte Autora. Cite-se. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

27 - 0002595-57.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Allan Machado de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Requerente, para que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, comprove sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

28 - 0002619-85.2014.9.13.0002

Autor: Cb Ronaldo Ary de Miranda, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Cite-se. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Elias Correa Neto.

29 - 0002638-91.2014.9.13.0002

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

30 - 0003024-58.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Levier Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que for de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Derlane Folgado Dantas, Fabiana Coelho Simoes, Natallia de Assis Lopes.

31 - 0003235-94.2013.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Adriano Mateus Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os Embargos de Declaração apresentados. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Mauro Lucio da Silva.

32 - 0004690-31.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Jose Adilson Alves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferido o pedido do autor de fls. 994-v. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

MATÉRIA CRIMINAL

33 - 0000109-12.2008.9.13.0002 ou 32203

Réu: Saulo Carvalho Otoni => Extinta a punibilidade do acusado, Sd PM Saulo Carvalho Otoni, pelo término das condições impostas na Suspensão Condicional do Processo, nos termos do art. 89, da Lei 9.099/95. Adv.: Vanderlei Neri Marins.

34 - 0001382-16.2014.9.13.0002

Réu: Marley de Oliveira Pinto => Audiência Interrogatório designada para o dia 27/11/2014, às 15:30 horas. Adv.: Rogerio Chaves de Melo.

35 - 0010050-78.2011.9.13.0002

Réu: Frederico Magno de Miranda => expedida carta precatória para a Comarca de BARBACENA/MG, para realização da audiência admonitória para suspensão condicional da pena - "sursis", e posterior fiscalização. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

36 - 0000419-05.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Geraldo Aparecido Mota, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcus Antonio dos Santos.

37 - 0000525-64.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da Sentença. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

38 - 0000770-75.2014.9.13.0003

Autor: Cap Ines Alice Teixeira Leao, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Matheus Pereira Lima.

39 - 0001746-82.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais para que promova a retificação do depósito de RPV. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

40 - 0002272-83.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Claudio Vagner da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Magno Davidson Mendes.

41 - 0002616-30.2014.9.13.0003

Autor: Cb Valdo Marques da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita ao requerente. Adv.: Alexandre Augusto da Cunha Dini, Juliana de Fatima Miranda.

42 - 0002674-67.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Francisco Cicero Pedro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

43 - 0002832-25.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Luciel Orival Dias, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Vanessa Quirino Aprelini.

44 - 0012520-79.2011.9.13.0003

Autor: Cb Walisson da Silva Campos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Autor para apresentar as contrarrazões de recurso, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Wanderlei Teodoro Soares.

MATÉRIA CRIMINAL

45 - 0000061-11.2012.9.13.0003

Réu: Cleiton da Silveira Silva, Daniel de Sousa => solicitada a devolução dos autos 0000061-11.2012.9.13.0003, com a devida urgência. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

46 - 0000825-60.2013.9.13.0003

Réu: Lourival Rosa Naves => solicitada a devolução dos autos 0005463-73.2012.9.13.0003, com a devida urgência. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

47 - 0000951-76.2014.9.13.0003

Réu: Sanders Santos da Silveira => Intimada a Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

48 - 0001429-21.2013.9.13.0003

Réu: Christian Bruno Pereira dos Santos => solicitada a devolução dos autos nº 1429-21.2013.9.13.0003, com a devida urgência. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

49 - 0005463-73.2012.9.13.0003

Réu: Antonio Carlos Gabriel => solicitada a devolução dos autos 0005463-73.2012.9.13.0003, com a devida urgência. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.